

Resolução de nº 1/1967

"Aprova as contas do exercício de 1966"

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Sr. Prefeito Municipal no exercício de 1966.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marumacã, 4 de Abril de 1967.

(a). Gerval Bernardino de Souza - Presidente

(a). Amantino Cruz - Secretário.

Resolução nº 2/1967

"A Câmara Municipal de Marumacã, decreta e promulga a seguinte resolução"

Art. 1º. Fica mantido o veto aposto à Lei Municipal nº 978 que modifica a Lei nº 947, de 25 de Março de 1967.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marumacã, 23 de Maio de 1967.

Resolução nº 3/1967

A Câmara Municipal de Marumacã, decreta e promulga a seguinte Resolução: Justiça e Re-